



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares na execução orçamentária de 2024, na forma que menciona e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** que Alteram Anexos I e VI da Lei Complementar nº 193/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Tapurah) e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho

EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024** que Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar aberturas de créditos adicionais suplementares na execução orçamentária de 2024, na forma que menciona e da outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** que Alteram Anexos I e VI da Lei Complementar nº 193/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Tapurah) e da outras providência. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro